

Acta da 61ª sessão ordinária da Câmara Municipal da Lapa.

Presidência do Sr. Arthur Suplicy.

Nos dezesseis dias do mez de Janeiro de 1911, no cento e vinte e tres, nota offlade da Lapa, no Paço Municipal, as onze horas, perante as Comissões Miquel de Paula Ribas, Manoel Francisco Vieira, Alexandrino Cordeiro, Augusto Schilling e Pedro Coelho, foi aberta a sessão.

Lida a acta da sessão anterior foi approvada. Nova reunião foi a Câmara convocada, que achava-se na sala de espera o Excmo. Sr. Doutor Tufillo Municipal, tendo o Sr. Sr. Presidente da Câmara nomeado uma commissão composta das Comissões Augusto Schilling, Alexandrino Cordeiro e Pedro Coelho para receber sua excellencia.

Foi pelo Sr. Tufillo Municipal, lido o seu relatório, apouco a Câmara o andamento de sua administração, finalizando a sua leitura foi alvo de significativa homenagem por parte das Comissões, tendo sua Excellencia retirado com as formalidades de plache.

Expediente -

Pelo Comissário Miquel de Paula Ribas foi apresentado o seguinte projecto de lei ^{no 160}

Art. 1º Fica o Tufillo Municipal autorizado a adquirir a Empresa de Faria e Sá desta cidade, com todos os seus pertences, accessorios, annuos e privilegios, fazendo para isso as necessarias applicações de credito.

Art. 2º: Emquanto não foi incorporada ao orçamento a renda e despesa da Empresa, organizar-se-á uma receita especial da renda, abriundo o Prefeito os créditos para custeio e pagamento de empregadas.

Art. 3º: Para satisfazer o serviço de amortização e juros, até que sobre elle falle o orçamento, o Prefeito abrirá créditos lançando mão das rendas eventuais ou supprindo indistinctamente, nas verbas votadas, applicando mesmo a renda da Empresa.

Art. 4º: O serviço de fornecimento de luz e força emquanto não regulamentado, será regido pelo contrato existente entre a Empresa e a Prefeitura.

Art. 5º: Revogam-se as disposições em contrario.

Sendo posto em discussão este projecto de lei, foi approvado, ficando suscito a 2ª. Sessão.

O Camarista Manoel Francisco Vieira, que sentou o seguinte projecto de lei - ¹⁶¹

Art. 1º: Fica substituido o § 126 da Lei Nº 155 de 6 de Abril de 1922, pela maneira seguinte: Tomptº sobre cada metro de linha tirado no município para exploração ou para se vendido a Estação de Ferro 100⁰⁰ -

Art. 2º: Revogam-se as disposições em contrario.

Sendo posto em votação este projecto de lei, foi accettato ficando suscito a 2ª. Sessão.

Pelo Collector Municipal foram apresentadas as contas relativas ao 4º trimestre do exercício passado, as quaes depois da comminação municipal as deu por exacta em uma receita de 40:655,460⁰⁰

uma despesa na importância de 30:348/973,
ficando em caixa o saldo de 10:306/487.

Foram postos em votação as contas apresentadas
anteriores, ficando supletiva a 2ª discussões.

Nada mais havendo a tratar na presente
sessão, foi encerrada; da qual para constar lavrou-se
a acta.

Em praça pública, leu-se a seguinte:

Miguel de Paula Ribas

Augusto Schilling

Pedro Teixeira Coelho

Acta da 62ª sessão ordinária da Câmara Municipal da Lagoa.

Presidência do Sr. Titulo Suplente

Nos vinte e um dias do mez de Janeiro de mil
novecentos e vinte e tres, nesta cidade da Lagoa, no
Paço Municipal, perante os Camarões Ribas, Schil-
ling, Borduis, e Coelho e Sr. Vitoria foi aberta a
sessão. Lida a acta da sessão anterior foi approvada.

Foram postos em 2ª discussões e a votos as contas e
projectos de lei apresentadas na sessão anterior os
quaes foram approvados.

Nada mais havendo a tratar na presente sessão
foi encerrada; da qual para constar lavrou-se a
acta.

Em praça pública, leu-se a seguinte: